

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro relativo à criação da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão e das Gerências de Processos de Negócio e de Orçamento Institucional

INFORMAÇÃO N. 113/2024

Trata-se de pedido de informação sobre o impacto orçamentário-financeiro relativo ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n. 736/2019, especialmente quanto à extinção da Coordenadoria de Planejamento e à criação da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão e das Gerências de Processos de Negócio e de Orçamento Institucional.

De acordo com os cálculos apresentados pela Gerência de Remuneração Funcional (GEREM) nas págs. 88-94, os valores envolvidos na proposta são R\$ 56.670,14 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 680.041,65 (seiscentos e oitenta mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) anuais.

Considerando que os cargos serão ocupados por servidores de carreira, os valores que impactarão efetivamente o orçamento do Órgão, correspondentes às diferenças salariais, são estimados da seguinte forma:

- 1) Impacto mensal: R\$ 15.050,33 (quinze mil, cinquenta reais e trinta e três centavos);
- 2) Impacto anual: R\$ 180.603,94 (cento e oitenta mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos);
- 3) Impacto em 2025 (setembro a dezembro): R\$ 60.201,31 (sessenta mil, duzentos e um reais e trinta e um centavos).

A despesa estimada para o pessoal ativo será custeada com recursos alocados na subação 006765 – Coordenação Institucional, na fonte de recursos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO/NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.500.100.000 – Recursos não vinculados de impostos – Receita Líquida Disponível – RLD – Fonte Tesouro - (EC).

Quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2025, informa-se que há recursos para a implementação pretendida, tendo em vista o baixo impacto dos valores.

Encaminha-se à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade para informações sobre impacto fiscal.

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

[assinado digitalmente]

FERNANDO FERREIRA GREGUI
Coordenador de Planejamento, e.e.

[assinado digitalmente]

PALOMA VALÉRIA DA COSTA
Chefe do Núcleo de Gestão
Orçamentária

Assinaturas do documento

"Informacao 113-2025-NGO"



Código para verificação: **ECNKZ1XS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO FERREIRA GREGUI** (CPF: ***.183.589-**) em 24/07/2025 às 08:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 26/07/2023 - 11:39:00 e válido até 26/07/2026 - 11:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **PALOMA VALERIA DA COSTA** (CPF: ***.231.649-**) em 22/07/2025 às 14:33:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/03/2023 - 11:38:00 e válido até 26/03/2026 - 11:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/021078** e o código **ECNKZ1XS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.